



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 2989 de 08 de fevereiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2989 de 08/02/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS
Processo: 0945/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de tickets feira para o exercício 2019.
Valor: R\$ 8.542,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 019/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de janeiro do ano em curso.

NOME	MAT.	SECRETARIA	TRIÊNIO
ARNALDO MARTINS DE AZEVEDO	1023/01	SOSP	12%
FABIO VIEIRA LISBOA	921/01	SOSP	15%
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	1037/01	SMOP	12%
LUCIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO	336/01	SMS	27%
MARCIO ROBERTO C. DE LIMA BARROS	1039/01	SMMA	12%
SÔNIA SOBREIRA DA COSTA	330/01	SMS	27%
TANIA APARECIDA DA C. PEREIRA	331/01	SMS	27%
WANDER LARANJA FERNANDES	1040/01	SMOP	12%

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Wallace Jose de Souza Barros, matrícula n.º 1641/01, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha Ana Constâncio Barros, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 22/01/2019 a 29/01/2019.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Errata referente a Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ no dia 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2983 de 31/01/2019:

Onde se lê:

“Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019...”

O restante do Ata permanece inalterado.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor-Presidente
Membro

DECRETO Nº 5.607 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.150,00 (Sete mil e cento e cinquenta reais).

FONTE = 015 R\$ 7.150,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.150,00
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.150,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretária de Saúde:** FABIANACERQUEIRADA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.608 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.965,83 (Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 2.965,83 (Royalties)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.606.0019.1206 – Aquisição de Pá Carregadeira

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.965,83
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	2.965,83
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.609 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O §2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 451.993,38 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

FONTE = 037 (FUNDEB) R\$ 451.993,38

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	451.993,38
---	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, conforme inciso I do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Agência: 4683-3 Conta: 12340-4 Banco do Brasil - 001

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades	R\$	452.260,31	Obrigações	R\$	266,93
			Superávit	R\$	451.993,38
Total	R\$	452.260,31	Total	R\$	452.260,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2019 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **A. C. D. AUX. EM SAÚDE BUCAL - B**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
THAYANNE CRISTINE FIGUEIREDO DA COSTA AMARINO GARCIA	A.C.D. AUX. EM SAÚDE BUCAL - B

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:

NOME	CARGO:
ANA PAULA MELLO TAKIGUTI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º - Nomear para exercerem o cargo de **ENFERMEIRO B**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO B
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA TAVARES	ENFERMEIRO B

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO
LUANA TASHIMA	FARMACÊUTICO

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME	CARGO
GRAZIELLE CABRAL HUDSON GOMES	ORIENTADOR SOCIAL

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "A"** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	PROFESSOR "A"

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **PSICÓLOGO** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO
AGDA CRISTINA FRUTUOSO	PSICÓLOGO

Art. 8º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 020/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO.

Data e Local: 21 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS